

AVISO
16/DIRETORA/2025-26

ABERTURA DE CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO
GRUPO DE RECRUTAMENTO 520 – BIOLOGIA E GEOLOGIA

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, está aberto o concurso na aplicação informática SIGRHE para um docente do grupo de recrutamento 520 – Biologia e Geologia.

Data final da candidatura: 01 de outubro de 2025

Modalidade de contrato: contrato de trabalho a termo resolutivo incerto.

Tipo Duração: Temporário

Número de horas: 14

Número de horário: horário nº 22

Local de trabalho: Escola Secundária de Peniche.

Funções a desempenhar: Lecionação de Biologia e Geologia nos cursos científico humanísticos e UFCD 3501 nos cursos profissionais. Direção de turma.

Requisitos de admissão e critérios de seleção: são critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei nº 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:

- a) Graduação profissional nos termos do nº1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.
- b) Classificação académica – nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11º do decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).
- c) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 32-A/2023, de 8 de maio.

O presente concurso de contratação de escola desenvolve-se de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática SIGRHE, através da sua página Internet, e decorre pelo prazo de três (3) dias úteis a contar da data da disponibilização informática;
- b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida na alínea anterior.

Escola Secundária de Peniche, 4 de setembro de 2025

(Teresa Margarida Almeida de Carvalho)

Av. 25 de Abril 2520-207 PENICHE

☎ 262 780 340 ✉ secretaria@espeniche.pt + direcao@espeniche.pt
@ <https://espeniche.pt/> + <https://www.facebook.com/espeniche>